



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO 72 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 142 /2018

EM 02 /01 /2018

ACEITO EM <u>08 / 01</u> /2018	ATA <u>9898</u>
APROVADO EM / /2018	
REJEITADO EM / /2018	
ARQUIVO <u>02/01/2019</u>	

PP
URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reiterando o requerimento n.º 191/2017, protocolado sob o n.º 1071/2017, requer que esta Casa Legislativa, estude a viabilidade disponibilizar curso de libras para servidores da Câmara de Vereadores do Rio Grande.

PP
Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: A utilização da Linguagem Brasileira de Sinais é um meio de garantir a preservação da identidade surda, bem como contribui para a valorização e reconhecimento da cultura surda que, por tanto tempo, foi o alvo da hegemonia da cultura ouvinte.

VISTO

Presidente